RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Emenda a LOM nº 006/2013.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: "Altera o artigo 46 e acrescenta o parágrafo único da Lei Orgânica do Município".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição sobre o tema supramencionado.

- A matéria objeto de análise está lastreada no art. 45 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

- Atendendo o dispositivo no inciso III, do art.167 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador - apensamos cópia dos art. 46 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.